

INDICAÇÃO IND 10618 /2013
(Da Deputada Celina Leão)

OLIVEIRA 11/27
09-2,1

L I D O
Em 18/04/13
M 1317
Assessoria de Plenário

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Companhia Energética de Brasília, que promova a instalação de energia elétrica nas casas do condomínio Porto Rico, localizadas na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Companhia Energética de Brasília, que promova a instalação de energia elétrica nas casas do condomínio Porto Rico, localizadas na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores do condomínio Porto Rico.

Em visita ao local, fomos informados pelos moradores que algumas ruas e casas do Condomínio Porto Rico não dispõem de energia elétrica, o que dificulta em muito a vida das pessoas que ali residem.

É importante ressaltar que, atender a população é fundamental para o desenvolvimento de uma comunidade que busca um padrão mínimo de conforto.

Setor Protocolo Legislativo
Incl. Nº 10618/2013
Folha Nº 01 Bete

ARQUIVADA EM 17/04/2013 13:08



O atendimento destas benfeitorias naquela localidade proporcionará melhor qualidade de vida aos habitantes daquela comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2013.



Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
Incl. Nº 10618/2013
Folha Nº 02 de 16



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "i", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 22/04/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Incl. Nº 20618/2013
Folha Nº 3 Bete